



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

"Governo Popular e Participativo"

LEI Nº 576/2.003 DE 31 DE MARÇO DE 2.003

*"REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 377/96 E DÁ
OUTRA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".*

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 377/96, que alterou a denominação da Rua Voluntários da Pátria para Rua Gercino Alves da Rocha.

Parágrafo único – Em razão do disposto no *caput* deste artigo, fica ripristinado a vigência da denominação do referido logradouro público que, para todos os efeitos legais, será Rua Voluntários da Pátria.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO
NOVO-MS., 31 DE MARÇO DE 2.003.

Humberto Carlos Ramos Amaducci
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO Diário MS
EDIÇÃO Nº 2601 EM 03/04/2003

LEI Nº 576/2.003 DE 31 DE MARÇO DE 2.003

"REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 377/96 E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 377/96, que alterou a denominação da Rua Voluntários da Pátria para Rua Gercino Alves da Rocha.

Parágrafo único - Em razão do disposto no caput deste artigo, fica reestabelecida a vigência da denominação do referido logradouro público que, para todos os efeitos legais, será Rua Voluntários da Pátria.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS., 31 DE MARÇO DE 2.003.

Humberto Carlos Ramos Amaducci

PREFEITO MUNICIPAL

(original assinada)